





GT11 - Política da Educação Superior - Pôster 306

USOS DO ENADE POR COORDENADORES DE CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO DO SETOR PRIVADO: UM ESTUDO APROXIMATIVO

Roberto Araújo da Silva – UNISANTOS

Agência Financiadora: CAPES

Resumo

Trata-se de resultados de pesquisa a qual procurou analisar as implicações do SINAES na coordenação de cursos de graduação em Administração do setor privado. Expõe a consolidação do ENADE enquanto eixo basilar do SINAES e explora, especificamente, os usos e os efeitos do ENADE nas práticas dos sujeitos participantes do estudo. Para a compreensão do fenômeno fundamenta-se em revisão de literatura acerca da temática e na abordagem do ciclo de políticas. Por fim, considera que as ações tomadas pelos coordenadores seguem apenas o objetivo de alcançar um bom resultado no Exame sem maiores questionamentos acerca de suas próprias práticas.

Palavras-chave: Educação Superior. Avaliação Educacional. SINAES. ENADE.

Apresentação

No presente estudo apresento resultados de projeto de pesquisa realizada ao longo de dois anos. A investigação, em seu caráter mais amplo, analisou as implicações do SINAES (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior) na coordenação de cursos de Administração do setor privado. Este trabalho aborda, especificamente, os efeitos do ENADE (Exame Nacional de Desempenho do Estudante) e os usos que os coordenadores pesquisados fazem deste instrumento de avaliação.

Inicio o trabalho expondo apontamentos sobre o ENADE e sua consolidação ao longo dos anos como o principal fundamento do SINAES. Em seguida, destaco informações sobre os sujeitos que participaram da pesquisa. Depois, fundamentado no ciclo de políticas (BALL; BOWE; GOLD, 1992; BALL, 1994), procuro explorar os usos e efeitos do Exame. Por fim, trago considerações acerca dos dados da pesquisa e questionamentos para futuros estudos.

ENADE: fundamento do SINAES

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) foi instituído pela Lei 10.861 de 2004 (BRASIL, 2004), com o objetivo de "assegurar o processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes" (BRASIL, 2004, Art. 1°.). Sendo um sistema, o SINAES dispõe de considerável dimensão, isto é, articula em seu interior três modalidades de avaliação: institucional, de cursos e de estudantes. Destaca-se que os resultados destas avaliações são fornecidos por meio de conceitos de qualidade em escala de 1 a 5, sendo: 1 - não existente, 2 - insuficiente, 3 - suficiente, 4 - muito bom e 5 - excelente (BRASIL, 2010).

A avaliação de desempenho dos estudantes é realizada por meio do ENADE. O Exame afere o desempenho dos alunos em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação (BRASIL, 2004, Art. 5°.). O ENADE é aplicado para alunos de todos os cursos de graduação, ao final do primeiro e do último ano de curso, contudo, a partir de 2016, por decisão do MEC (Ministério da Educação), os alunos na condição de ingressantes passaram a ser dispensados de realizar o Exame (BRASIL, 2016). A periodicidade máxima de aplicação para cada curso é de três anos. Cabe destacar que o ENADE é "componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, sendo inscrita no histórico escolar do estudante somente a sua situação regular com relação a essa obrigação, atestada pela sua efetiva participação" (BRASIL, 2004, Art. 5°.). O Exame é composto por questões de conhecimentos específicos do curso e de formação geral e, antes de sua aplicação, o estudante deve preencher um questionário, de caráter obrigatório, que tem como objetivo traçar o perfil socioeconômico dos alunos. O aluno conhece o seu local de prova somente após responder ao questionário (BRASIL, 2010).

Ao longo dos últimos anos o SINAES passou a sofrer modificações a partir de portarias. As Portarias n.º 40 de 2007 (BRASIL, 2010), n.º 4 de 2008 (BRASIL, 2008a) e n.º 12 de 2008 (BRASIL, 2008b), que respectivamente instituíram o e-MEC (sistema de gerenciamento de dados entre as IES e o MEC), o CPC (Conceito Preliminar de Curso) e o IGC (Índice Geral de Cursos), trouxeram alterações na composição do cálculo dos conceitos do SINAES e ampliaram a relevância do ENADE em detrimento das outras modalidades de avaliação. O ENADE, concebido para avaliar o desempenho de estudantes, tornou-se instrumento basilar para a produção de *rankings* entre as IES (BARREYRO, 2008; DIAS SOBRINHO, 2010; LEITE, 2008; POLIDORI, 2009).

A Nota Técnica n.º 72 de 2015 é um exemplo da prevalência do ENADE em outras modalidades de avaliação. Esta Nota Técnica apresenta os componentes para cálculo do CPC, isto é, o resultado da avaliação de cursos. Dos oito elementos contidos na Nota, somente três não são calculados por meio do ENADE (BRASIL, 2015). A partir deste dado, nota-se que mais de 62% do CPC deriva de itens relacionados ao ENADE.

Sujeitos e procedimentos metodológicos

A pesquisa foi realizada em região metropolitana do Estado de São Paulo, composta por nove municípios e que conta com vinte e sete IES, sendo vinte e duas privadas e cinco públicas. Quanto ao curso de Administração, ele é ofertado em modalidade presencial por dezoito IES, todas privadas (SEMESP, 2016). Após tentativas de contato, dos dezoito sujeitos possíveis, apenas oito aceitaram participar do estudo. Para a realização da investigação foram elaboradas entrevistas semiestruturadas com questões sobre as práticas dos coordenadores relacionadas às avaliações do SINAES.

Usos e efeitos do ENADE: uma análise a partir do Ciclo de Políticas

De modo a compreender os usos e efeitos do ENADE nas atividades de coordenação, este estudo fundamentou-se na abordagem do ciclo de políticas. Ball, Bowe e Gold (1992) propõem o ciclo como análise de políticas educacionais, inicialmente com três contextos: da influência, da prática e da produção de texto. Em outro momento, Ball (1994) incluiu mais dois: dos efeitos e resultados, e da estratégia política. Esta investigação insere-se nos contextos da prática e dos efeitos. De um lado, "o contexto da prática é onde a política está sujeita à interpretação e recriação e onde a política produz efeitos e consequências que podem representar mudanças e transformações significativas na política original" (MAINARDES, 2006, p. 53). No caso deste estudo, os coordenadores podem reinterpretar o SINAES e seus fundamentos conforme sua realidade. Por outro lado, o contexto dos efeitos contempla os resultados e impactos gerados pela política em questão, envolvendo principalmente aspectos de justiça social (MAINARDES, 2006).

Os coordenadores entrevistados apresentaram diversos efeitos, complicações e usos do ENADE em suas práticas. Com relação aos efeitos do ENADE, os coordenadores relataram se esforçar para conscientizarem os alunos sobre a importância do Exame e quanto o bom desempenho nesta avaliação influencia no resultado geral do curso. Os sujeitos indicaram que realizam cursos preparatórios, conduzem palestras sobre a prova,

auxiliam os estudantes no preenchimento do questionário socioeconômico e comparecem nos locais de aplicação do ENADE para levar kits com alimentos e dicas sobre a prova para motivar os estudantes.

Os usos do ENADE apresentados pelos sujeitos estão ligados ao sistema de avaliação das disciplinas do curso, isto é, os coordenadores orientam os docentes a mudarem o seu padrão de avaliação para que esta se torne semelhante ao Exame. Ademais, os currículos dos cursos são modificados conforme os conteúdos solicitados pelo ENADE.

A importância do ENADE e a consequente preparação para este vão de encontro aos apontamentos já expostos na literatura sobre o tema. Para Barreyro (2008), Dias Sobrinho (2010), Leite (2008), Polidori (2009), entre outros, a avaliação de estudantes tem recebido mais atenção que as outras modalidades de avaliação, o que reduz de certo modo a compreensão da realidade de uma IES mediante o resultado de parte de seus alunos em um teste específico.

Considerações

O estudo apresentou usos do ENADE e seus efeitos para o trabalho de coordenadores de cursos de Administração do setor privado. O ENADE tem diversas implicações nas práticas do público ao qual está relacionado. Os conteúdos exigidos pelo Exame são incorporados nos currículos e há modificação nas avaliações realizadas no interior dos cursos. Além disso, os sujeitos entrevistados também relataram o fato de preparar os estudantes com palestras e cursos preparatórios. Torna-se relevante destacar o quanto essas ações são tomadas em busca de melhor desempenho apresentado pelos estudantes, sem maiores questionamentos acerca dessas atitudes.

Estes apontamentos sugerem que a discussão acerca do ENADE, sua finalidade e seu funcionamento ainda é pertinente. Práticas voltadas apenas para a competição entre instituições descaracterizam o viés avaliativo do Exame e possibilitam interpretações equivocadas sobre os resultados aferidos. Algumas questões tornam-se instigantes nesse processo, por exemplo: qual o sentido de avaliar cursos de graduação em sua amplitude se o produto final é influenciado pelo resultado de um teste específico? Quais os motivos de preparar os alunos para o ENADE sendo que estes já deveriam estar prontos para a realização do Exame a partir de sua experiência ao longo do curso? Estas questões indicam debates relevantes acerca da atual política de avaliação da educação superior e seus possíveis desdobramentos em estudos futuros.

REFERÊNCIAS

BALL, S. J. Educational Reform: a critical and post-structural approach. Buckingham: Open University Press. 1994. 176 p.

BALL, S. J.; BOWE, R.; GOLD, A. Reforming education & changing schools: case studies in policy sociology. London: Routledge. 1992. 208 p.

BARREYRO, G. B. De exames, rankings e mídia. **Avaliação**, Campinas, v. 13, n. 3, p. 863-868, nov. 2008.

BRASIL. Lei nº. 10.861, de 14 de Abril de 2004, Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Brasília, Diário Oficial da União, n. 72, de 15/04/2004, p. 3. 2004.

Preliminar de Curso (CPC). Brasília, Diário Oficial da União, n. 150, de 06/08/2008, Seção 1, p. 19. 2008a.

_____. Portaria normativa nº 12, de 5 de setembro de 2008 que institui o Índice Geral de Cursos (IGC). Brasília, Diário Oficial da União, n. 173, de 08/09/2008, Seção 1, p. 13. 2008b.

_____. Portaria normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007 republicada - que dispõe sobre regulação e supervisão dos cursos superiores. Brasília, Diário Oficial da União, n. 249, de 29/12/2010, Seção 1, p. 23-36. 2010.

_____. INEP - Instituto Nacional de Pesquisa e Estatísticas Educacionais Anísio Teixeira.

Nota Técnica nº 72 do Cálculo do Conceito Preliminar de Curso (CPC). 2015.

Brasília. Diponível em:

http://download.inep.gov.br/educacao_superior/enade/notas_tecnicas/2013/

nota tecnica n 72 2014 calculo cpc 2013.pdf. Acesso em: 13/03/2017.

_____. Portaria normativa nº 5, de 09 de março de 2016, que dispõe sobre a aplicação do ENADE 2016. Brasília, Diário Oficial da União, n. 47, de 10/03/2016, Seção 1, p. 20. 2016.

DIAS SOBRINHO, J. Avaliação e transformações da educação superior brasileira (1995-2009): do provão ao SINAES. **Avaliação**, Campinas, v. 15, n. 1, p. 195-224, mar. 2010.

LEITE, D. Ameaças pós-rankings sobrevivência das CPAS e da autoavaliação. **Avaliação**, Campinas, v. 13, n. 3, p. 833-840, nov. 2008.

MAINARDES, J. Abordagem do Ciclo de Políticas: uma contribuição para análise de políticas educacionais. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 27, n. 94, p. 47-69, jan./abr. 2006.

POLIDORI, M. M. Políticas de Avaliação da Educação Superior brasileira: Provão, SINAES, IDD, CPC, IGC e... Outros índices. **Avaliação**, Campinas, v. 14, n. 2, 439-452. 2009.

SEMESP - Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado de São Paulo. **Mapa do Ensino Superior no Estado de São Paulo**. São Paulo: SEMESP. 2016.